

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

335.962

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 335962

DATA:12 de setembro de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 3, CONJUNTO 1, QUADRA QN 504, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Medindo 10,00 m de frente e fundo e 10,00 m pelas laterais, totalizando a área de 100,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com a via pública, pela lateral direita com o lote 4, pela lateral esquerda com o lote 2.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1 da matrícula nº 214724, datada de 06 de janeiro de 2003, deste Registro de Imóveis.

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/335962

DATA:12 de setembro de 2012.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 06 de agosto de 2012, lavrada no 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0736, folhas 140/145. **VENDEDORA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **COMPRADORA:** **VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portadora da CNH nº 00254135652 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.701.671-72, brasileira, comerciante, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$201.300,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/335962

DATA:12 de setembro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.1. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, qualificada no R.1. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$181.170,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 prestações e sucessivas, financiado pelo Sistema SAC de amortização, vencendo-se a primeira 30 dias após a lavratura da presente escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO:** R\$201.300,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/335962

DATA:30 de outubro de 2018.

EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força da Certidão, datada de 12 de junho de 2018, expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Título Extrajudicial de Taguatinga, DF, extraída dos autos do processo n.º 2017.07.1.000184-9, **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida por ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, qualificada no R.1 e outra, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o **AJUIZAMENTO** da ação acima referida. **VALOR:** R\$318.311,22. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

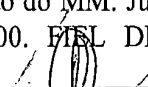
Selo digital: T.JUDF.T202203001760100FHNPPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/335962

DATA:06 de junho de 2019.

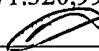
PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº124462/eRIDF, emitido em 17 de maio de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0015976-92.2016.8.07.0009, EXECUÇÃO movida por BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, qualificada no R.1, foi PENHORADO os direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$200.000,00. FIEL DEPOSITÁRIO: VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/335962

DATA:19 de julho de 2019.


PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 124661/eRIDF, emitido em 02 de julho de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0013927-78.2016.8.07.0009, EXECUÇÃO movida pelo BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R.4, em desfavor de VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, qualificada no R.1, foi PENHORADO os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, qualificada no R.1, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Joao Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$71.320,99. FIEL DEPOSITÁRIO: VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/335962

DATA:06 de novembro de 2019.

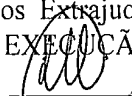
PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 124936/eRIDF, emitido em 15 de outubro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0013984-17.2016.8.07.0003, Execução movida por BANCO BRADESCO SA, qualificado no R.4, em desfavor de VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, qualificada no R.1, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$160.415,60. FIEL DEPOSITÁRIO: VANUBIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/335962

DATA:10 de maio de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por força do Mandado nº 203316/eRIDF, datado de 19 de abril de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 0015976-92.2016.8.07.0009, EXECUÇÃO, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.8/335962

DATA:04 de junho de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Por força do Mandado nº 203320 e-RIDF datado de 20 de abril de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 0013984-17.2016.8.07.0003, EXECUÇÃO, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.6. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.9/335962

DATA:21 de outubro de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por força do Mandado nº 203678 eRIDF, datado de 24 de agosto de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 0013927-78.2016.8.07.0009, EXECUÇÃO, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.5. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.10/335962

DATA:26 de janeiro de 2022.

CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Em cumprimento ao Mandado nº 203998, datado de 11 de janeiro de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 0000182-03.2017.8.07.0007, deixa de fazer constar nesta matrícula o ajuizamento da Ação de EXECUÇÃO, objeto da AV.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.11/335962

DATA:16 de dezembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 31 de outubro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 23/10/2020/818/000005-6, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 378132395002022, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, ~~por~~ não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$201.300,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

MATRÍCULA Nº 335.962

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT202203001760100FHNPPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 27/12/2022 07:22:46.

(buscas realizadas até 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT202203001760100FHN

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br).

Emolumentos: R\$ 30,60

ISSQN 5%: R\$ 1,53 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 32,13 Ato: 11.

